



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 400/99

Sala das Sessões 19/10/99


PRESIDENTE

Considerando que as ruas transversais da Vila São Pedro e que terminam na divisa da propriedade rural da família Dolfine, receberam grande quantidade de lixos, que se acumularam no decorrer do tempo;

Considerando que esses dejectos devem ser retirados com a máxima urgência do local, posto que, estão servindo para criadouros de insetos peçonhentos que invadem as propriedades vizinha, acarretando perigo à saúde pública;

Considerando que além da limpeza deve ser realizada, mister ainda que se instale no local placas com os dizeres "**É proibido jogar lixo**", inserindo ainda na placa o número do telefone para que os residentes na área denunciem os infratores que jogam lixo no local;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar urgentemente a limpeza dos lixos jogados naquelas ruas transversais da Vila São Pedro, colocando-se placas nos locais alertando da proibição de jogar lixo no local, com número do telefone inclusive, para que os moradores da área possam denunciar esses maus contribuintes, para que sejam enquadrados e multados, de conformidade com a Lei Municipal que rege a matéria.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1999.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador